



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 324/2025
10 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diária em favor de **Roni Cleber Viana da Cruz** e dá Outras Providências.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 03 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em favor de **Roni Cleber Viana da Cruz**, Diretor de Parcerias, matrícula nº 556 portador do CPF nº ***.663.492-**. Para deslocamento no dia 09 de dezembro de 2025, às 07h00min, ao município de Espigão do Oeste, em acompanhamento à equipe do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA e da Polícia Federal, durante a execução de operação de apreensão de aproximadamente 4.000 m³ de madeira em serrarias locais, bem como para coordenar os procedimentos administrativos, logísticos e técnicos relacionados à destinação e doação das madeiras apreendidas aos municípios participantes do Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas. A atuação tem como finalidade assegurar a correta destinação ambientalmente adequada do material apreendido, garantindo a legalidade, a transparência dos atos e o aproveitamento dos recursos em ações de fortalecimento dos viveiros municipais, recuperação ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável regional. O retorno está previsto para o dia 11 de dezembro de 2025, por volta das 18h00min.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 03 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior**, SECRETARIO EXECUTIVO, em 10/12/2025 às 10:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **94682** e o código verificador **57ECB09A**.

Referência: [Processo nº 1-487/2025](#).

Docto ID: 94682 v1